

**PORTARIA IPREMB N° 278, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,  
TÂNIA MARGARETE NAZÁRIO DUARTE.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005; art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005; art. 3° da Lei Municipal n° 7.273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 690, de 15 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Tânia Margarete Nazário Duarte, inscrita no CPF sob n° 560.438.486-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde II, matrícula n° 0203087-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C4 42, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.

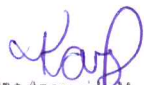


**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de junho de 2023.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB - MAT. 05423504 - 9

